

RESULTADO FINAL - EDITAL 22/2023/CGAB/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.006497/2023-17

DOCUMENTO SEI Nº 2020949

A Direção-Geral do *Campus* Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de extensão (DEPEX) e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos de Extensão (CAEX), torna público a homologação do **Resultado Final** dos projetos submetidos ao EDITAL Nº 22/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2023, referente a seleção interna de projetos de Extensão que objetivem a realização de Eventos , com taxa de bancada e sem bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

| TÍTULO DO PROJETO | PONTUAÇÃO | CATEGORIA | SITUAÇÃO |
|--|-----------|--------------------|-----------|
| 20ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SNCT 2023 | 99,33 | Evento médio porte | APROVADO |
| 3º Simpósio do Grupo de Estudos em Animais de Grande Porte - GEAGP | 98,67 | Evento médio porte | APROVADO |
| IV Mostra de Ciência e Tecnologia do IFRO campus Jaru | 98,33 | Evento médio porte | APROVADO |
| VSIMVET - Simpósio de Medicina Veterinária | 97,00 | Evento médio porte | APROVADO |
| II ENCONTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO DAS ESCOLAS DE JARU E REGIÃO | 88,33 | Evento médio porte | APROVADO* |

* Lista de espera a ser contemplada, conforme previsão instruída no item 6.5 do Edital e comunicada no Despacho 7 (SEI nº 2020614).

RENATO DELMONICO



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/08/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2020949** e o código CRC **CEA265EB**.
